



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02- TP 09/2022

O PREFEITO **MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**, Srº. Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 09/2022:**

A RETIFICAÇÃO OCORRE NOS SEGUINTE TERMOS:

Do item 2.5: Fica esclarecido que não é necessário apresentar novamente as certidões pois já foram exigidas nos itens anteriores que tratam da habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Onde se Lê: 2.6. Leia-se: 2.6. **Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, podendo os documentos serem enviados por e-mail, desde que as vias originais sejam enviadas pelo correio via Sedex.**

Leia-se: 2.6. Os documentos exigidos no presente instrumento convocatório para realização do cadastro no certame poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana -RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial ou serem enviados por e-mail, sendo que, o envio da vias originais pelo correio poderá ser solicitado pelo município.

Endereço para envio dos envelopes com a documentação:

Centro Administrativo Municipal, sito a Rua da Republica ,96, centro, Cep 97.840.000.Augusto Pestana /RS

Do Contato:

E-mail: pregao@augustopestana.rs.gov.br e/ou fone 55 3334 4920

A data limite de cadastro **19/10/2022** e a data de Abertura do certame **24/10/2022** permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana ,05 de outubro de 2022

Darci Sallet
Prefeito Municipal